



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CRUZ MACHADO – PR**

**Ofício 018/2018**

**Cruz Machado, 29 de Janeiro de 2018.**

000001

Ao Setor de Compras e Licitações

### **TERMO DE REFERENCIA/PROJETO BÁSICO**

**Objeto:** Solicitação de PREGÃO para contratação de prestação de serviço de exames laboratoriais e exames de imagens para atender a demanda de Urgência e Emergência que existe no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas Unidades Básicas de Saúde, todos os mesmos para contribuição para o diagnóstico, tratamento, monitorização de pacientes que não tenham condições socioeconômicas de realizar os exames, todas as informações relevantes serem consideradas como confidenciais e protegidas pelo segredo profissional, os exames laboratoriais quando necessitarem de Urgência/emergência serão colhidos no Próprio Hospital Municipal Santa Terezinha, disponibilizando alguém para coleta 24 horas por dia durante toda a semana(incluindo Sábado, Domingos e feriados), utilizando o próprio material do laboratório, garantir a qualidade dos exames, e disponibilizar os resultados com Máxima Urgência com certificado do Responsável Técnico pelo Laboratório, e o mesmo ser Cadastrado NO SCNES(Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), e os valores dos exames devem ser correspondentes ao SIGTAP(Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), e os mesmos que não fazem parte da tabela SUS a média de valores entre os laboratórios.

**Justificativa:** devido à cota de exames do SUS serem liberados nas Unidades de Saúde, e sempre ter uma demanda reprimida de Urgência/emergência desta maneira necessitando para o melhor atendimento da população.

**Resultado esperado:** Melhorar a qualidade dos serviços de saúde para a população, e ofertar os exames com mais agilidades quando for necessário.



---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CRUZ MACHADO - PR**

---

**Prazo:** O registro deverá sanar a demanda de 12(doze) meses.

000002

**Acompanhamento:** O acompanhamento e a coordenação do serviço prestado se darão pela Secretária Municipal de Saúde: Noell Maria Pasa Barczak.

Atenciosamente.

Noell Maria Pasa Barczak  
Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000003

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 74/2018  
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias  
F - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO  
G - Urgência:  
H - Vigência: 12 meses  
I - Objeto da Licitação: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 002/2018, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

| Despesa | Código da Dotação                         | Descrição da Dotação                               | Compl. do Elemento    | Valor Previsto |
|---------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|----------------|
|         | 04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00         | Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Puk | 3.3.90.39.50.99.00.00 | 70.000,00      |
|         | Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres |                                                    |                       |                |

**Total Previsto : 70.000,00**

Cruz Machado, 4 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



**Cruz Machado**  
**Prefeitura**

*epl*

Comissão Permanente de licitações

Solicitação de Parecer Contábil

000004

Solicitação 74/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde – Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 002/2018, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

| PREVISÃO                     |               |
|------------------------------|---------------|
| PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇOS | R\$ 70.000,00 |
| TOTAL APROXIMADO             | R\$ 70.000,00 |

Cruz Machado, 04 de Abril de 2018

Requisitante

Cruz Machado, 04 de Abril de 2018.

000005

**Parecer Contábil 098/2018**

**Referente à Solicitação nº 074/2018 – Secretaria Municipal de Saúde**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

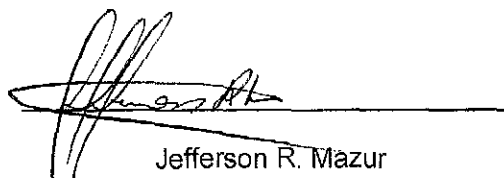
( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2018**

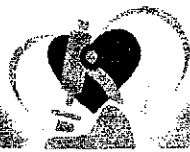
| Cód. Reduzido | Unidade Orçamentária | Projeto/ Atividade | Elemento Despesa   | Recurso | Saldo Disponível | Valor Previsto |
|---------------|----------------------|--------------------|--------------------|---------|------------------|----------------|
| 114           | 04.01                | 2.014              | 3.3.90.39.00.00.00 | 1.000   | R\$ 1.302.693,58 | R\$ 70.000,00  |
| Total         |                      |                    |                    |         |                  | R\$ 70.000,00  |



Jefferson R. Mazur

Contador

CRC PR 056342/O-8

**Laboratório****Sagrado Coração****PROPOSTA DE PREÇOS**

Cruz Machado – PR, 28 de Fevereiro de 2018

000006

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SAGRADO CORAÇÃO LTDA

CNPJ: 18.232.622/0001-00

Av. Interventor Manoel Ribas, Nº 221 – Centro

Cruz Machado – PR

(42) 3554-2258 [labsagradocoracao@yahoo.com.br](mailto:labsagradocoracao@yahoo.com.br)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

REF.: PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO DO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

Prezados Senhores: Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços, relativa a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, conforme edital de credenciamento:

**TABELA DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS**

|    |                                                |    |      |
|----|------------------------------------------------|----|------|
| 1  | DOSAGEM ÁCIDO ÚRICO                            | UN | 1,85 |
| 2  | EXAME DOSAGEM DE AMILASE                       | UN | 2,25 |
| 3  | EXAME BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES              | UN | 2,01 |
| 4  | EXAME DOSAGEM DE CÁLCIO                        | UN | 1,85 |
| 5  | EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL HDL                | UN | 3,51 |
| 6  | EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL LDL                | UN | 3,51 |
| 7  | EXAME DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL              | UN | 1,85 |
| 8  | EXAME DOSAGEM DE COLINESTERASE                 | UN | 3,68 |
| 9  | EXAME DE CREATININA                            | UN | 1,85 |
| 10 | EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)    | UN | 3,68 |
| 11 | EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (FRAÇÃO) | UN | 4,12 |
| 12 | EXAME DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (LDH)    | UN | 3,68 |
| 13 | EXAME DOSAGEM DE FERRO SÉRICO                  | UN | 3,51 |
| 14 | EXAME DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA            | UN | 2,01 |
| 15 | EXAME DOSAGEM DE FOSFORO                       | UN | 1,85 |
| 16 | DOSAGEM DE GAMA-GLUTANIL-TRANSFERASE           | UN | 3,51 |
| 17 | EXAME DOSAGEM DE GLICOSE                       | UN | 1,85 |
| 18 | DOSAGEM HEMOGLOBINA GLICOSADA                  | UN | 7,86 |
| 19 | EXAME DOSAGEM DE MAGNÉSIO                      | UN | 2,01 |
| 20 | EXAME DOSAGEM DE MUCOPROTEÍNAS                 | UN | 2,01 |
| 21 | EXAME DOSAGEM DE POTÁSSIO                      | UN | 1,85 |
| 22 | EXAME DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES    | UN | 1,85 |
| 23 | EXAME DOSAGEM DE SÓDIO                         | UN | 1,85 |
| 24 | DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA  | UN | 2,01 |
| 25 | DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRÚVICA     | UN | 2,01 |
| 26 | EXAME DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS                | UN | 3,51 |
| 27 | EXAME DOSAGEM DE URÉIA                         | UN | 1,85 |
| 28 | EXAME DE CONTAGEM DE PLAQUETAS                 | UN | 2,73 |
| 29 | EXAME DE CONTAGEM DE RETICULÓCITOS             | UN | 2,73 |

Laboratório Sagrado Coração

Av. Interventor Manoel Ribas, nº 221 – Centro – CEP: 84.620-000 – Tel: (42) 3554-2258

Cruz Machado - PR

# Laboratório



# Sagrado Coração

|    |                                                               |    |       |
|----|---------------------------------------------------------------|----|-------|
| 30 | EXAME DE DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO                  | UN | 2,73  |
| 31 | DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO                          | UN | 2,73  |
| 32 | DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOSPLASTINA                      | UN | 5,77  |
| 33 | EXAME DE DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTOMBINA      | UN | 2,73  |
| 34 | DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HOMOSSEDIMENTAÇÃO               | UN | 2,73  |
| 35 | DOSAGEM DE HEMOGLOBINA                                        | UN | 1,53  |
| 36 | EXAME HEMATÓCRITO                                             | UN | 1,53  |
| 37 | EXAME HEMOGRAMA COMPLETO                                      | UN | 4,11  |
| 38 | EXAME PESQUISA DE CÉLULAS LE                                  | UN | 4,11  |
| 39 | EXAME DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE                        | UN | 2,83  |
| 40 | DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO                     | UN | 16,42 |
| 41 | EXAME DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA                           | UN | 2,83  |
| 42 | EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1                       | UN | 10,00 |
| 43 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDE                     | UN | 2,83  |
| 44 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA                      | UN | 2,83  |
| 45 | EXAME DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE | UN | 18,55 |
| 46 | EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS AD HEPATITE C     | UN | 18,55 |
| 47 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA                     | UN | 16,97 |
| 48 | EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTÍGENO CENTRAL      | UN | 18,55 |
| 49 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A       | UN | 18,55 |
| 50 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA          | UN | 17,16 |
| 51 | EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA               | UN | 18,55 |
| 52 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS   | UN | 18,55 |
| 53 | EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A | UN | 18,55 |
| 54 | EXAME PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA    | UN | 17,16 |
| 55 | EXAME PESQUISA DE ANTÍGENO CARCINOEMBRIÓNARIO (CEA)           | UN | 13,35 |
| 56 | EXAME PESQUISA ANTÍGENO E SUPERFÍCIE VÍRUS HEPATITE B         | UN | 18,55 |
| 57 | EXAME PESQUISA DE ANTÍGENO E DO VÍRUS HEPATITE B (HBEAG)      | UN | 18,55 |
| 58 | EXAME PESQUISA FATOR REUMATÓIDE (WAALER-ROSE)                 | UN | 4,10  |
| 59 | EXAME TESTE DE VDRL PARA SÍFILIS                              | UN | 2,83  |
| 60 | EXAME VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE               | UN | 2,83  |
| 61 | EXAME PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES                        | UN | 1,65  |
| 62 | EXAME PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS                  | UN | 1,65  |
| 63 | EXAME PESQUISA DE SNGUE OCULTO NAS FEZES                      | UN | 1,65  |
| 64 | EXAME ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS ELEMENTOS E SEDIMENTOS D  | UN | 3,70  |
| 65 | EXAME DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)                | UN | 2,04  |
| 66 | EXAME DOSAGEM DE ESTRADIOL                                    | UN | 10,15 |
| 67 | EXAME DOSAGEM DE GONODATROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG BETA H)  | UN | 7,89  |
| 68 | EXAME DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE (FSH)          | UN | 7,89  |
| 69 | EXAME DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)                   | UN | 8,97  |
| 70 | EXAME DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)              | UN | 8,96  |

000007

Laboratório Sagrado Coração

Av. Interventor Manoel Ribas, nº 221 - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-2258  
Cruz Machado - PR

*[Handwritten signature]*

## Laboratório



## Sagrado Coração

|     |                                                               |    |       |
|-----|---------------------------------------------------------------|----|-------|
| 71  | EXAME DOSAGEM DE PROGESTERONA                                 | UN | 10,22 |
| 72  | EXAME DOSAGEM DE PROLACTINA                                   | UN | 10,15 |
| 73  | EXAME DOSAGEM DE TESTOSTERONA                                 | UN | 10,43 |
| 74  | EXAME DOSAGEM DE TIROXINA (T4)                                | UN | 8,76  |
| 75  | EXAME DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4)                          | UN | 11,60 |
| 76  | EXAME DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)                          | UN | 8,71  |
| 77  | EXAME DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO                              | UN | 15,65 |
| 78  | EXAME DOSAGEM DE CARBAZEPINA                                  | UN | 17,53 |
| 79  | EXAME DOSAGEM DE DIGITÁLICOS (DIGOXINA, DIGICOXINA)           | UN | 8,97  |
| 80  | EXAME DOSAGEM DE FENITOINA                                    | UN | 35,22 |
| 81  | EXAME DOSAGEM DE LÍCIO                                        | UN | 2,25  |
| 82  | EXAME ATIBIOGRAMA                                             | UN | 4,98  |
| 83  | EXAME BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICO) | UN | 4,20  |
| 84  | BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (HANSENÍASE)                    | UN | 4,20  |
| 85  | EXAME BACTERIOSCOPIA (GRAM)                                   | UN | 2,80  |
| 86  | EXAME DE CULTURAS DE BACTERIAS PARA IDENTIFICAÇÃO             | UN | 5,62  |
| 87  | EXAME CULTURA PARA BAAR                                       | UN | 5,63  |
| 88  | EXAME CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS                    | UN | 4,19  |
| 89  | EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)                        | UN | 2,80  |
| 90  | EXAME IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS           | UN | 5,63  |
| 91  | EXAME DE DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO           | UN | 1,37  |
| 92  | EXAME PEQUISA DE FATOR RH (INCLUI DE FRACO)                   | UN | 1,37  |
| 93  | EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO                 | UN | ----- |
| 94  | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA CERVICAL OU DORSAL          | UN | ----- |
| 95  | EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX                  | UN | ----- |
| 96  | EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE                  | UN | ----- |
| 97  | EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEM TOTAL                    | UN | ----- |
| 98  | EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA TRASVAGINAL INCLUI REGIÃO PÉLVICA   | UN | ----- |
| 99  | DOSAGEM DE VITAMINA B12                                       | UN | 15,24 |
| 100 | 25 HIDROVIT D EXAME LABORATORIAL                              | UN | 72,00 |
| 101 | FRUTOSAMINA EXAME LABORATORIAL                                | UN | 21,00 |
| 102 | CA-125 EXAME LABORATORIAL                                     | UN | 32,00 |
| 103 | CA-15-3 EXAME LABORATORIAL                                    | UN | 32,00 |
| 104 | CA-19-9 EXAME LABORATORIAL                                    | UN | 34,00 |
| 105 | PCR QUANTITATIVO EXAME LABORATORIAL                           | UN | 24,00 |
| 106 | COOMDS INDIRETO EXAME LABORATORIAL                            | UN | 13,00 |
| 107 | FAN EXAME LABORATORIAL                                        | UN | 24,00 |
| 108 | ALBUMINA EXAME LABORATORIAL                                   | UN | 8,00  |
| 109 | ULTRASSONOGRAFIA REGIAO INGUINAL                              | UN | ----- |
| 110 | ULTRASSONOGRAFIA APARELHO URINÁRIO                            | UN | ----- |
| 111 | ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA                                      | UN | ----- |
| 112 | ULTRASSONOGRAFIA TIREÓIDE                                     | UN | ----- |
| 113 | ULTRASSONOGRAFIA OCULAR CADA                                  | UN | ----- |
| 114 | ULTRASSONOGRAFIA ARTICULAR CADA                               | UN | ----- |
| 115 | ULTRASSONOGRAFIA TENDÃO AQUILES CADA                          | UN | ----- |
| 116 | ULTRASSONOGRAFIA PRÓSTATA                                     | UN | ----- |
| 117 | ULTRASSONOGRAFIA PAROTIDAS                                    | UN | ----- |
| 118 | ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA                                   | UN | ----- |
| 119 | ULTRASSONOGRAFIA CERVICAL                                     | UN | ----- |
| 121 | ULTRASSONOGRAFIA AXILAR CADA                                  | UN | ----- |
| 122 | ULTRASSONOGRAFIA MAMAS                                        | UN | ----- |

000008

Laboratório Sagrado Coração

Av. Interventor Manoel Ribas, nº 221 - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-2258

Cruz Machado - PR



**Laboratório****Sagrado Coração**

000009

|     |                                                      |    |       |
|-----|------------------------------------------------------|----|-------|
| 123 | ULTRASSONOGRAFIA CAROTIDAS                           | UN | ----- |
| 124 | ULTRASSONOGRAFIA TIREÓIDE DOPPLER                    | UN | ----- |
| 125 | ULTRASSONOGRAFIA BOSLA ESCROTAL DOPPLER              | UN | ----- |
| 126 | ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA DOPPLER                  | UN | ----- |
| 127 | ULTRASSONOGRAFIA TRASVAGINAL COM PREPARO             | UN | ----- |
| 128 | ULTRASSONOGRAFIA TRASVAGINAL DOPPLER                 | UN | ----- |
| 129 | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM CONTRASTE                  | UN | ----- |
| 130 | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEM CONTRASTE                  | UN | ----- |
| 131 | ARTRORESSONÂNCIA                                     | UN | ----- |
| 132 | ARTRORESSONÂNCIA CRÂNIO                              | UN | ----- |
| 133 | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MAMAS                          | UN | ----- |
| 134 | TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA CRÂNIO COM CONTRASTE       | UN | ----- |
| 136 | TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA OUVIDOS                    | UN | ----- |
| 137 | TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA MASTÓIDE                   | UN | ----- |
| 138 | TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA SEIOS FACE                 | UN | ----- |
| 139 | TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA COXA                       | UN | ----- |
| 140 | TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA ÓRBITAS                    | UN | ----- |
| 141 | TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA PESCOÇO-OROFARINGE         | UN | ----- |
| 142 | TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA QUADRIL                    | UN | ----- |
| 143 | TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA OMBRO                      | UN | ----- |
| 144 | TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA JOELHO                     | UN | ----- |
| 145 | TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEM TOTAL              | UN | ----- |
| 146 | UROTOMOGRFIA                                         | UN | ----- |
| 147 | ANGIOTOMO AORTA ABDOMINAL-ART RENAIIS                | UN | ----- |
| 148 | RAIO X COM LAUDO OMBRO-MÃO-COTOVELO-ESCÁPULA E PUNHO | UN | ----- |
| 149 | ULTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL                      | UN | ----- |

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo se prorrogado se houver interesse.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

**ZULEIMA KUCHAR****18.232.622/0001-00**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

***Departamento de Compras e Licitações***

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 10/2018**

### **OBJETO:**

CONSTITUI OBJETO DESTA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SAGRADO CORAÇÃO LTDA, CREDENCIADO E HABILITADO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER A DEMANDA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EXISTENTE NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, SENDO O PRAZO DE CONTRATO PARA 12 (DOZE) MESES.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

### **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2018**

**OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SAGRADO CORAÇÃO LTDA, CREDENCIADO E HABILITADO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER A DEMANDA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EXISTENTE NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, SENDO O PRAZO DE CONTRATO PARA 12 (DOZE) MESES.**

A Secretaria de Administração em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde visa à contratação de empresa habilitada e credenciada para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Santa Terezinha desta municipalidade. Dessa forma, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade da contratação de empresa habilitada e credenciada para prestação de serviços de exames laboratoriais clínicos para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Santa Terezinha e Unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, conforme descrito no credenciamento número 002/2018. Esta contratação se torna indispensável para o atendimento aos usuários da Rede Municipal de Saúde do município, para o diagnóstico e tratamento de pacientes que não tenham condições socioeconômicas para realizar os exames. Esta contratação se justifica a fim de que o município não fique sem prestar esses serviços, o que poderia prejudicar os usuários do sistema público de saúde no encaminhamento de diagnóstico para tratamento ou reabilitação do seu estado de saúde, melhorando assim, a qualidade dos serviços de saúde para a população e ofertando os exames com mais agilidade quando for necessário. Destacando que nos casos de urgência/emergência serão colhidos no próprio Hospital Municipal Santa Terezinha, sendo assim, o laboratório contratado deverá disponibilizar alguém para coleta 24 horas por dia durante toda semana incluindo sábados, domingos e feriados e inclusive utilizando o próprio material laboratorial, disponibilizando os resultados com máxima urgência, garantindo a qualidade dos exames com certificado do Responsável Técnico pelo Laboratório. Os valores dos exames devem ser correspondentes ao SIGTAP (Sistema de gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS) e o prazo de contrato será de 12 (doze) meses.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25, da Lei nº 8.666/93 Lei das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa prestadora dos serviços foi pesquisada e considerada adequada, por atender as necessidades específicas e logísticas e contém condições legais para realizá-lo. Em virtude do caráter de urgência e prezando pela melhor qualidade, a escolha recaiu para o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SAGRADO CORAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.232.622/0001-00

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamental: 04.01**

**Projeto/Atividade: 2.014**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00**

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
4. Comprovação de exclusividade através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

#### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Inexigibilidade encontra respaldo legal no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 25º

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.”

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas nos Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **DO FORO**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

***Departamento de Compras e Licitações***

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000013

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

**ANEXO DO EDITAL**

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 09 de Abril de 2018

Prefeito

Euclides Pasa



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000014

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 74/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda

**OBJETO:** Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 002/2018, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração  
Ltda

**Prefeitura de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**

**PORTARIA Nº 139/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

**ALTERAR:**

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual passará a conter os seguintes membros:

**VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº 066.863.159-74 - Presidente

**LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 - Membro

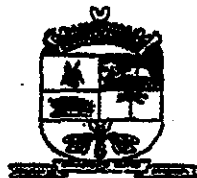
**ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 - Membro

**NIVALDO BUDIN** - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

**Registre-se e Publique-se;**

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de maio de 2017.

  
**Euclides Pasa**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Avenida Vitória, 167  
CNPJ 76339688/0001-09  
Cruz Machado - Pr - fone (42)3554-1222

**PORTARIA Nº 140/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve;

**DESIGNAR:**

**Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná:**

**VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** - Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

**Parágrafo único - O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.**

**Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores: Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adéila Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro**

**Parágrafo único - Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.**

**Registre-se e Publique-se;**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 04 de maio de 2017.**

  
Euclides Pasa  
Prefeito Municipal





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/1

000017

|                                                                                                                                          |                                             |                                                             |                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE                                                                            |                                             | NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente do NIRE) |                                             |
| 41107431118                                                                                                                              |                                             | XXX                                                         |                                             |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)                                                                                           |                                             |                                                             |                                             |
| IRENE WEGRZYN                                                                                                                            |                                             |                                                             |                                             |
| NACIONALIDADE                                                                                                                            |                                             | ESTADOCIVIL                                                 |                                             |
| BRASILEIRA                                                                                                                               |                                             | SOLTEIRO(A)                                                 |                                             |
| SEXO                                                                                                                                     | NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO                     |                                                             |                                             |
| Feminino                                                                                                                                 | XXX                                         |                                                             |                                             |
| FILHO DE (pai)                                                                                                                           |                                             | (mãe)                                                       |                                             |
| ALEXANDRE WEGRZYN                                                                                                                        |                                             | EUGENIA WEGRZYN                                             |                                             |
| NASCIDO EM (completo, sem abreviações)                                                                                                   | DATA DO NASCIMENTO                          | ÓRGÃO EMISSOR                                               | UF                                          |
| 02/10/1971                                                                                                                               | 84436831                                    | MP                                                          | PR                                          |
| CNPJ (se for o caso)                                                                                                                     |                                             |                                                             |                                             |
| 972.390.389-04                                                                                                                           |                                             |                                                             |                                             |
| DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA                                                            |                                             |                                                             |                                             |
| XXX                                                                                                                                      |                                             |                                                             |                                             |
| DISTRITO NACIONAL (CÁDASTRO - rua, alameda, etc)                                                                                         |                                             |                                                             | NÚMERO                                      |
| RUA DA MATRIZ                                                                                                                            |                                             |                                                             | 9                                           |
| COMPLEMENTO                                                                                                                              | DISTRITO                                    | CEP                                                         | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) |
| XXX                                                                                                                                      | CENTRO                                      | 84635-000                                                   | 006432 - Paulo Frontin                      |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                |                                             |                                                             | UF                                          |
| Paulo Frontin                                                                                                                            |                                             |                                                             | PR                                          |
| DECLARO, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: |                                             |                                                             |                                             |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ                                                                                                    |                                             | A JUNTA COMERCIAL DO                                        |                                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO                                                                                                                |                                             | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO                                   |                                             |
| 002 - ALTERAÇÃO                                                                                                                          |                                             |                                                             |                                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                             |                                             | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO                                |                                             |
| 046 - TRANSFORMAÇÃO                                                                                                                      |                                             |                                                             |                                             |
| NOME EMPRESARIAL                                                                                                                         |                                             |                                                             | USO DA JUNTA COMERCIAL                      |
| IRENE WEGRZYN - ME                                                                                                                       |                                             |                                                             | ME (Microempresa)                           |
| LOGRADOURO (rua, alameda, etc)                                                                                                           |                                             |                                                             | NÚMERO                                      |
| AVENIDA MANOEL RUBAS                                                                                                                     |                                             |                                                             | 221                                         |
| COMPLEMENTO                                                                                                                              | DISTRITO                                    | CEP                                                         | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) |
| XXX                                                                                                                                      | CENTRO                                      | 84620-000                                                   | 006008 - Cruz Machado                       |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                | UF                                          | PAÍS                                                        | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                 |
| Cruz Machado                                                                                                                             | PR                                          | BRASIL                                                      | osielalbach@yahoo.com.br                    |
| VALOR DO CAPITAL - R\$                                                                                                                   | VALOR DO CAPITAL - (se extenso)             |                                                             |                                             |
| 50.000,00                                                                                                                                | cinquenta mil reais                         |                                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE - 4 dígitos)                                                                                         | Descrição da Atividade                      |                                                             |                                             |
| Atividade Principal<br>Nº 40202                                                                                                          | LABORATÓRIO E SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS |                                                             |                                             |
| Atividade Secundária<br>XXX                                                                                                              |                                             |                                                             |                                             |
| DATA DE INSCRIÇÃO NA ATIVIDADE                                                                                                           | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL (OUTRA - NIRE ANTERIOR)  | USO DA JUNTA COMERCIAL                      |
| 06/05/2013                                                                                                                               | 18.132.022/0001-00                          |                                                             | 1 - SIM<br>2 - NÃO                          |
| DATA ASSINATURA                                                                                                                          | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                    |                                                             |                                             |
| 06/01/2018                                                                                                                               |                                             |                                                             |                                             |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

|                                   |                 |
|-----------------------------------|-----------------|
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO    |
|                                   |                 |
|                                   | PR2180001364798 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 13:07 SOB Nº 20180012916.  
PROTOCOLO: 180012916 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800601306. NIRE: 41107431118.  
IRENE WEGRZYN ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

1

CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE  
EMPRESARIA LIMITADA  
LABORATORIO DE ANALISES CLINICA SAGRADO CORAÇÃO LTDA  
CNPJ: 18.232.622/0001-00  
NIRE: 41.1.0743111-8

000018

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. IRENE WEGRZYN, brasileira, solteira, maior, Empresária, nascida na cidade de Mallet, Estado do Paraná, em 02/10/1971, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 972.390.389-04, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 5.443.683-1- II/PR, em 18/08/1988, residente e domiciliada na cidade de Paulo Frontim, Estado do Paraná, à Rua da Matriz, nº 9, Centro - CEP 84.635-000, Titular do Empresário IRENE WEGRZYN, com sede e domicílio na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 221, Centro, na Cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE Nº 41.1.0743111-8 e no CNPJ sob nº 18.232.622/0001-00, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA para SOCIEDADE EMPRESÁRIA do tipo Jurídico Limitada, uma vez que admitiu o(s) sócio(s):

ZULEIMA KUCHAR, brasileira, maior, separada judicialmente, Empresária, nascida na cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 21.02.1964, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 790.821.739-72, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 5.032.655-1-II/PR, data de expedição em 18/06/1987, residente e domiciliada na cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, à Avenida Niepce da Silva, nº 179, Centro, CEP 84.620-000, PASSANDO A CONSTITUIR O TIPO JURÍDICO SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICA SAGRADO CORAÇÃO LTDA, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é 06/05/2013.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 13:07 SOB Nº 41208742305.  
PROTOCOLO: 180078933 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800601306. NIRE: 41208742305.  
LABORATORIO DE ANALISES CLINICA SAGRADO CORACAO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE  
EMPRESARIA LIMITADA  
LABORATORIO DE ANALISES CLINICA SAGRADO CORAÇÃO LTDA  
CNPJ: 18.232.622/0001-00  
NIRE: 41.1.0743111-8

2

0000019

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem a sua sede na cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, a Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 221, Centro, CEP 84.620-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: Laboratorio e Serviços de Análises Clínicas (CNAE 8460-2/02).

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais), dividido em 1.000 (Um mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, devidamente integralizados, e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma: O Titular do Empresário acima qualificado, integraliza neste ato a importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em moeda corrente e legal do País e o sócia ingressante acima qualificado, integraliza neste ato a importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em moeda corrente do País.

| SÓCIOS         | QUOTAS | %   | CAPITAL R\$ |
|----------------|--------|-----|-------------|
| IRENE WEGRZYN  | 500    | 50  | 50.000,00   |
| ZULEIMA KUCHAR | 500    | 50  | 50.000,00   |
| TOTAL          | 1.000  | 100 | 100.000,00  |

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

*Zuleima Kuchar*



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 13:07 SOB Nº 41208742305.  
PROTOCOLO: 180078933 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800601306. NIRE: 41208742305.  
LABORATORIO DE ANALISES CLINICA SAGRADO CORACAO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE  
EMPRESARIA LIMITADA

3

LABORATORIO DE ANALISES CLINICA SAGRADO CORAÇÃO LTDA  
CNPJ: 18.232.622/0001-00  
NIRE: 41.1.0743111-8

000020

**CLÁUSULA SETIMA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA OITAVA** - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**CLÁUSULA NONA** - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: ( I ) alienação de bens imóveis; ( II ) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; ( III ) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais ) ; (IV ) doação de bens moveis e imóveis em geral; ( V ) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI ) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e ( VII ) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA** - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 13:07 SOB Nº 41208742305.  
PRDTCDD: 180078933 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800601306. NIRE: 41208742305.  
LABORATORIO DE ANALISES CLINICA SAGRADO CORACAO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 22/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE  
EMPRESARIA LIMITADA

4

LABORATORIO DE ANALISES CLINICA SAGRADO CORAÇÃO LTDA  
CNPJ: 18.232.622/0001-00  
NIRE: 41.1.0743111-8

000021

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - A sociedade será administrada pelos sócios administradores já qualificados IRENE WEGRZYN e ZULEIMA KUCHAR, aos quais compete privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando as mesmas dispensadas da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Parágrafo Único** - A sócia que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - As sócias declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002, - CC.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 13:07 SOB Nº 41208742305.  
PROTOCOLO: 180078933 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800601306. NIRE: 41208742305.  
LABORATORIO DE ANALISES CLINICA SAGRADO CORACAO LTDA

Libertad 8ogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

5

CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE  
EMPRESARIA LIMITADA

LABORATORIO DE ANALISES CLINICA SAGRADO CORAÇÃO LTDA  
CNPJ: 18.232.622/0001-00  
NIRE: 41.1.0743111-8

000022

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** - A reunião das sócias deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA** - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. (APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO)

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo** - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro** - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 13:07 SOB Nº 41208742305.  
PROTOCOLO: 180078933 OE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800601306. NIRE: 41208742305.  
LABORATORIO DE ANALISES CLINICA SAGRADO CORACAO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE  
EMPRESARIA LIMITADA

6

LABORATORIO DE ANALISES CLINICA SAGRADO CORAÇÃO LTDA  
CNPJ: 18.232.622/0001-00  
NIRE: 41.1.0743111-8

000023

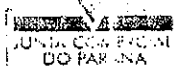
**CLÁUSULA DECIMA SEXTA** - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: ( I ) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; ( II ) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; ( III ) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; ( IV ) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

**CLÁUSULA DECIMA SETIMA** - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

**CLÁUSULA DECIMA OITAVA** - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

**CLÁUSULA DECIMA NONA** - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 13:07 SOB Nº 41208742305.  
PROTOCOLO: 180078933 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800601306. NIRE: 41208742305.  
LABORATORIO DE ANALISES CLINICA SAGRADO CORACAO LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE  
EMPRESARIA LIMITADA

7

000024

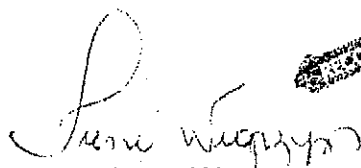
LABORATORIO DE ANALISES CLINICA SAGRADO CORAÇÃO LTDA  
CNPJ: 18.232.622/0001-00  
NIRE: 41.1.0743111-8

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

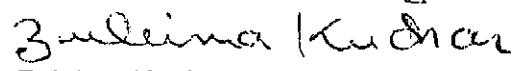
**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado 08 de Janeiro de 2018.

  
Irene Wegrzyn

CPF 972.390.389-04

  
Zuleima Kuchar

CPF 790.821.739-72



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 13:07 SOB Nº 41208742305.  
PROTOCOLO: 180078933 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800601306. NIRE: 41208742305.  
LABORATORIO DE ANALISES CLINICA SAGRADO CORACAO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 22/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

000025

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                           |                                                     |                                          |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
|           |                                                     | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>    |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                               |                                                     |                                          |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>18.232.622/0001-00<br>MATRIZ                                       | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                          | DATA DE ABERTURA<br>10/05/2013 |
| NOME EMPRESARIAL<br>LABORATORIO DE ANALISES CLINICA SAGRADO CORACAO LTDA                  |                                                     |                                          |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>LABORATORIO SAGRADO CORACAO               |                                                     |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos |                                                     |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada                 |                                                     |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada          |                                                     |                                          |                                |
| LOGRADOURO<br>AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS                                                 |                                                     | NÚMERO<br>221                            | COMPLEMENTO                    |
| CEP<br>84.620-000                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>CRUZ MACHADO                | UF<br>PR                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>LABORATORIOSAGRADOCORACAO@HOTMAIL.COM                              |                                                     | TELEFONE<br>(42) 3554-2258               |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                |                                                     |                                          |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                               |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>10/05/2013 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                              |                                                     |                                          |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/02/2018 às 18:13:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000026

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICA SAGRADO CORACAO LTDA**  
CNPJ: **18.232.622/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:15:00 do dia 28/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2018.

Código de controle da certidão: **9286.8916.A41F.3008**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000027

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017684914-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.232.622/0001-00

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/06/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 09/04/2018 13h36min

|        |            |
|--------|------------|
| Número | Validade   |
| 365    | 08/07/2018 |

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000028

Nome / Razão Social

LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICA SAGRADO CORAÇÃO LTDA CNPJ: 18232622000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW9SUTDFDWASSNH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 09 de Abril de 2018



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000029

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICA SAGRADO CORACAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.232.622/0001-00

Certidão nº: 147596566/2018

Expedição: 09/04/2018, às 13:38:45

Validade: 05/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISES CLINICA SAGRADO CORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.232.622/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000030

**Inscrição:** 18232622/0001-00  
**Razão Social:** IRENE WEGRZYN  
**Endereço:** RUA PADRE JOAO SALANCZYK 257 / CENTRO / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2018 a 02/05/2018

**Certificação Número:** 2018040318095974046210

Informação obtida em 09/04/2018, às 13:56:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



000031

## LICENÇA SANITÁRIA Nº 201800010000005

VENCIMENTO: 02 / 04 / 2019

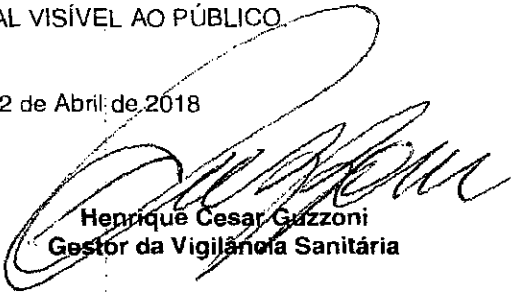
Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICA SAGRADO CORACAO LTDA  
Nome Fantasia: LABORATORIO DE ANALISES CLINICA SAGRADO CORACAO LTDA  
CNPJ: 18.232.622/0001-00  
Endereço: Manoel Ribas, 221 - Centro - Cruz Machado/PR - 84620-000

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

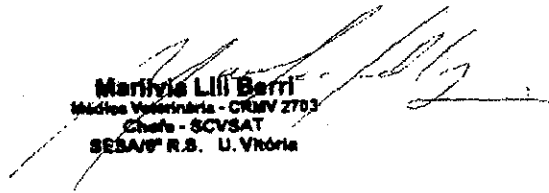
8640-2/02 - Laboratórios clínicos

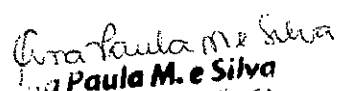
OBSERVAÇÃO: MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

LOCAL E DATA: União da Vitória, 02 de Abril de 2018

  
Henrique Cesar Guzzoni  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: F35E4266E8A3AB077233386AB029D1F8  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

  
Marilys Lili Berni  
Médica Veterinária - CRMV 2703  
Chefe - SCVSAT  
SESA/PR S. U. Vitória

  
Ana Paula M. e Silva  
FARMACÊUTICA E BIOCQUÍMICA  
TRF/PR 13.583 - SCVSAT  
SA/6ª R.S. - U. VITÓRIA

6ª Regional de Saúde de União da Vitória  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 180, Centro, 84600-000, União da Vitória, Paraná, Brasil, Fone: (42)3521-1750 / (42)  
3521-1761  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/01

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.772.390-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2006

NOME JEFFERSON LEANDRO NIENDICKER

FILIAÇÃO ELEMAR NIENDICKER ZULEIMA KUCHAR NIENDICKER

NATURALIDADE UNIÃO VITÓRIA/PR DATA DE NASCIMENTO 30/09/1991

DOC ORIGEM CONARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO C.NASC 6162, LIVRO=34A, FOLHA=147

CP- ASSINATURA DO DIRETOR LEI N° 7.116 DE 29/08/83

DIRETÓRIO CALDORAFICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000032

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUN/2008

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

083.229.589-27

JEFFERSON LEANDRO NIENDICKER

30/09/1991

COMPANHIA DE SANEAMENTO  
01/03/18

Nivaldo Budin  
Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto: 2807/2017 de 03/04/2017



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 10/2018 - IL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 65/2018  
Data: 09/04/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: LABORATORIO DE ANALISES CLINICA SAGRADO CORACAO LT  
Endereço: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 221  
Cidade: Cruz Machado - PR  
CNPJ: 18.232.622/0001-00

Código: 11754

000033

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 002/2018, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

**ITENS**

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação                              |
|------|------------|-------|--------------------------------------------|
| 1    | 1,00       | UN    | SERVIÇO DE ANALISE LABORATORIAL (18180253) |

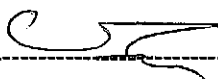
**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

**CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

**JUSTIFICATIVA**

Cruz Machado, 9 de Abril de 2018



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nr.: 10/2018 - IL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**Processo Nr.: 65/2018**  
**Data: 09/04/2018**

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

000034

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Valor da Despesa:** 70.000,00 (setenta mil reais)

**Pagamento.....:** mensal

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

**Processo de Inexigibilidade:** 10/2018.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde.

000035

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 74/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 002/2018, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

Favorecido: Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda, CNPJ: 18.232.622/0001-00

Valor Total R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 10/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de Abril de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 71/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda

OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 002/2018, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTELaboratório de Análises Clínicas  
Pauluk Ltda  
CONTRATADO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 09/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 71/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 002/2018, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

Favorecido: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, CNPJ: 02.044.018/0001-10

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 09/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de Abril de 2018

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 74/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda

OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 002/2018, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas

000036

Municipal Santa Terezinha e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Laboratório de Análises Clínicas  
Sagrado Coração Ltda  
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 10/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 74/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

inexigibilidade de licitação a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 002/2018, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

Favorecido: Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda, CNPJ: 18.232.622/0001-00

Valor Total R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 10/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de Abril de 2018

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 76/2018

Nº13/2018

000037

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de verduras destinadas para merenda escolar, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 3.425,27 (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

MARCELO BARCZAK –  
SUPERMERCADO  
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 13/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROC



de acordo com  
as normas exigidas na  
legislação vigente.

**Continúa página**



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR**  
**Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR**  
**Telefone: (42) 3554.1222**  
**CNPJ nº 76.339.688/0001-09**

**PARECER JURÍDICO**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade

**Nº:** 010/2018

**PROCESSO Nº:** 065/2018

**OBJETO:** Contratação de Laboratório de Análises Clínicas.

000040

Foi remetido para a apreciação desta Procuradoria o Processo de Inexigibilidade de Licitação referente a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda., credenciado e habilitado no chamamento público sob nº 002/2018, visando a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência no Hospital Santa Terezinha e nas Unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, contendo o prazo contratual de 12 (Doze) meses.

O presente processo foi devidamente observado no que refere às exigências constantes no art. 14 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil em seu parecer sob nº 098/2018 quanto à existência de previsão dos recursos de ordem orçamentária para cobrir a obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da contratação é no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

A propósito, a hipótese sub examinada encontra respaldo legal no art. 25, inciso I da lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

**"Art. 25". É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

Infere-se daí que desde que comprovada a exclusividade do fornecedor a licitação é inexigível. Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que o mesmo encontra-se revestido das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

ISTO POSTO, essa Assessoria posiciona-se pela legalidade da inexigibilidade de licitação em tela, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos. É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 09 de abril de 2018.

**Dra. Susane Lea Konell**

**OAB/PR 16.474**

**SUSANE LEA KONELL**

**OAB/PR 16.474**

**PROCURADORA DO MUNICIPIO**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 10/2018 - IL**

Processo Administrativo: 74/2018  
Processo de Licitação: 65/2018  
Data do Processo: 09/04/2018

Folha: 1/1

000041

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 65/2018
- b ) Licitação Nr.: 10/2018-IL
- c ) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d ) Data Homologação: 11/04/2018
- e ) Objeto da Licitação: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 002/2018, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

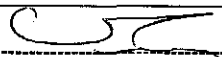
(em Reais R\$)

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

| <u>Qtde de Itens</u> | <u>Média Descto (%)</u> | <u>Total dos Itens</u> |
|----------------------|-------------------------|------------------------|
| 1                    | 0,0000                  | 70.000,00              |
| 1                    |                         | 70.000,00              |

- 011754 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICA SAGRADO

Cruz Machado, 11 de Abril de 2018.

  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 10/2018 - IL**

Processo Administrativo: 74/2018  
Processo de Licitação: 65/2018  
Data do Processo: 09/04/2018

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

000042

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 65/2018  
b ) Licitação Nr.: 10/2018-IL  
c ) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d ) Data Homologação: 11/04/2018  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 002/2018, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

| g ) Fornecedores e Itens Vencedores:               | (em Reais R\$)       |                         |                        |
|----------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------|
|                                                    | <u>Qtde de Itens</u> | <u>Média Descto (%)</u> | <u>Total dos Itens</u> |
| - 011754 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICA SAGRADO | 1                    | 0,0000                  | 70.000,00              |
|                                                    | 1                    |                         | 70.000,00              |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (114) Saldo: 1.083.891,50